



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 55/2021
(Substitutivo nº. 1 ao Projeto de Lei nº 053/2021)

**INSTITUI O MÊS JUNHO VERMELHO,
DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA
DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Substitutivo nº. 1 ao Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Vereador Rogério Lopes Revitti, com a seguinte redação:

Art. 1º - Institui o mês Junho Vermelho, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, no âmbito do Município de Ilha Comprida, priorizando:

- I - A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;
- II - O estímulo à realização da doação de sangue
- III - O incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º - O mês de junho vermelho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara